



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Recebi em 11/11/2020
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
Diana Martins

INDICAÇÃO N.º 070 / 2020

Vereador: Hans Leal Tassoni

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que encaminhe a Secretaria competente: A implantação da Escola cívico Militar.....

Justificativa:

É sabido que as escolas militares do Exército Brasileiro (Porto Alegre e Santa Maria) e da Brigada Militar do RS (Porto Alegre, Passo Fundo, Santa Maria, Ijuí, Pelotas e São Gabriel) ocupam as seis primeiras colocações no ENEM 2018.

Da mesma forma estados como Goiás e Amazonas já adotam em similitude programas orientados como a proposta apresentada.

Ressalto na mesma linha.

A União determinou a criação no Ministério da Educação, de estrutura específica visando a implantar mais escolas de caráter cívico militar no País. **Por demais é necessário que o Rio Grande do Sul retome o protagonismo que ocupava nas décadas anteriores no ensino brasileiro.**

A indicação que apresento junto ao executivo tem por objetivo, dentro do campo da prevenção, o resgate da cidadania e do culto aos valores sociais por parte dos alunos, buscando a valorização inclusive dos profissionais de segurança pública e das forças armadas que por anos atuaram na área de ensino e prevenção.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete para auxiliar na realização da mesma, bem como sanar qualquer dúvida que possa surgir sobre esta indicação e sua relevância para nossa comunidade.

Balneário Pinhal, 16 de dezembro de 2020.

Vereador
Hans Leal Tassoni
Bancada do PTB